



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2007



Série

Número 32

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despachos

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Despachos
Avisos
Lista

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS
Aviso

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.
Anúncio de concurso

VALOR AMBIENTE – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

1. Faz-se público que, pelo Despacho n.º 12/2007, de 29.JAN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de conservação e restauro - três vagas.

2. Este concurso destina-se a prover três vagas, pelo que caduca com o preenchimento das mesmas.

3. São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

- Possuir curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, na área de conservação e restauro de documentos em papel e materiais afins (ver a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.DEZ).

4. A remuneração mensal líquida, inicial, como Técnico Profissional de 2.ª classe, presentemente, é de 650,23 € (índice 199 do regime geral), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

5. O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso compreende a execução, sob orientação directa de um conservador-restaurador ou técnico de conservação e restauro, de acções conducentes à conservação preventiva e curativa, bem como o restauro do património cultural em papel e materiais afins.

6. A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

7. Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.

Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.07, e 218/98, de 17.JUL);

- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);

- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);

- Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);

- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);

- Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).

- Deontologia profissional do funcionário público:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);

- Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);

- Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);

- Adeontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).

- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-09-14 (ponto 2), publicado no Jornal Oficial n.º 199, II série, de 2004-10-12:

- Conceito de bem cultural.

- Importância da preservação do património cultural.

- Conservação e restauro – princípios gerais e definições:

- Aconservação preventiva;

- Aconservação curativa;

- O restauro.

- Código de ética e directrizes para o exercício da profissão:

- O papel dos técnicos de conservação e restauro;

- Conduta profissional;

- Diagnóstico e proposta de intervenção.

Bibliografia:

- Boletim ADCR – Associação para o Desenvolvimento da Conservação e Restauro. Lisboa. (Out. 1996) n.º 5; (Dez. 1998) n.º 8/9; (Set. 2000) n.º 10/11.

- CECRA – Centro de Estudos, Conservação e Restauro dos Açores. Boletim n.º 3, 2002.

- Conservação e Restauro – Cadernos. Lisboa. Instituto Português de Conservação e Restauro. 2001, n.º 1; 2002, n.º 2.

- Conservação e Restauro – Cadernos IPCR. Lisboa. Instituto Português de Conservação e Restauro. 2002, n.º 2.

- Encontro Nacional – A Conservação e o Restauro do Património, 2, 2000 [org.] Associação Profissional de Conservadores-Restauradores de Portugal, coord. Pedro Pedroso. [S.I.]. ARP, D.L. 2002.

- MENDES, Marylka; BAPTISTA, António Carlos N. – “Restauro: ciência e arte”, 2.ª ed.. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, IPHAN. 1998.

- RIEDERER, Josef. Restaurar e Preservar. Instituto Goethe.

- SIMPSON, Mette Tang; HUNTLEY, Michael. Guia Sotheby's – Restauracion y Conservacion de Antigüedades. Madrid. Celeste ediciones. 1996.

- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:

- Motivação para a função;

- Sentido de responsabilidade.

7.1. A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.

7.2. Aprova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3. Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4. O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

7.5. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV – di-ploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência –, é garantida a reserva de um lugar para eventuais candidatos com deficiência.

8. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 – 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

8.1. Juntamente com o requerimento, cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC, deve ser apresentada uma fotocópia autenticada de cada um dos seguintes documentos respeitantes ao candidato:

- a) Bilhete de Identidade;
- b) Certificado ou outro documento idóneo da formação profissional exigida nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.

9. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

10. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim, Técnico Superior de 1.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Dina Patrícia Noite Mendes, Conservador-Restaurador de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Sofia Margarida de Castro Barros Correia dos Santos, Técnico Superior de 2.ª classe;
- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas, Técnico Superior de 2.ª classe.

Funchal, 31 de Janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto prevê na alínea c), do número 1, do artigo 20º a Divisão de Apoio às IPSS e Projectos Especiais;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Apoio às IPSS e Projectos Especiais se encontra vago e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada Filipa Teixeira Macedo e Sousa Santos, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

Nomear em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio às IPSS e Projectos Especiais, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Filipa Teixeira Macedo e Sousa Santos.

1. Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 9 de Janeiro de 2007.

A SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

-Licenciatura em Economia.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aplicação da Fiscalidade nos Serviços Públicos – IRS, IRC e IVA;

Projecto SIF resultante da aplicação preconizada para as Instituições Particulares de Solidariedade Social;

POCISS;

Auditoria Financeira;

Plano Oficial de Contabilidade Pública;

Regime de Administração Financeira do Estado.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde 23 de Novembro de 2001, técnica superior no Centro de Segurança Social da Madeira, a exercer funções na Direcção de Serviços Financeiros, relacionadas com:

Organização e controlo financeiro dos apoios atribuídos às IPSS e outras instituições de utilidade pública;

Elaboração de pareceres, análises e estatísticas do âmbito financeiro;

Elaboração de pareceres sobre eventuais apoios a IPSS e preparação da respectiva minuta de Resolução de Governo Regional;

Despacho

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto prevê na alínea d), do número 1, do artigo 17º a Divisão de Apoio ao Idoso;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Idoso se encontra vago e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 21º da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada, Marília Isabel Castro Barros Correia Santos demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

Nomear em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Idoso do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Marília Isabel Castro Barros Correia Santos;

1. Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 15 de Janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

-Licenciatura em Serviço Social.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Curso de Pós –Graduação em Direcção de Instituições de Acção Social

Seminário sobre: Cuidados Continuados

Asolidão na Terceira Idade

Repensar a violência na Intimidade

O Essencial das Prestações

Jornadas de Serviço Social da RAM

Prevenção de Maus Tratos e Boas Práticas em Instituições

Os Desafios da Gestão nas respostas Sociais para a Terceira Idade

Eficácia Pessoal e inteligência emocional

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De Outubro de 2003 até à presente data, desenvolve funções na Direcção de Serviços de Prestação de Acção Social do Centro de Segurança Social da Madeira, na área da população idosa.

De Julho de 1997 a Dezembro de 1998 – Desenvolveu funções no Projecto de Desenvolvimento Comunitário na freguesia de São Roque.

DE 1997 a 2003 – Exerceu funções de Técnica Superior de Serviço Social na Direcção de Serviços de Acção Social do CSSM, no Concelho do Funchal, freguesia de São Roque e no Estreito de Câmara de Lobos, nas áreas da Acção Social, Rendimento Mínimo Garantido, Ajuda Domiciliária e no Projecto Crescer Mais (projecto de prevenção primária e secundária que abrangia mães com recém-nascidos).

De 1996 a 1997 – Desenvolveu a sua actividade profissional na freguesia do Estreito de Câmara de Lobos e no concelho do Funchal. No Estreito de Câmara de Lobos participou no desenvolvimento do Projecto Piloto de Rendimento Mínimo Garantido.

De 1 de Julho de 1996 a 31 de Outubro de 1996 desempenhou funções no Projecto de Luta Contra a Pobreza em Bragança.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho

Na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de 3 vagas de inspector superior principal, no quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, ficou aprovada a candidata LÚCIA MARIA CÂMARAGOUVEIA.

Esta despesa tem cabimento nas correspondentes rubricas orçamentais da Inspeção Regional de Educação.

Nos termos do n.º 1 do art.º 8º, conjugado com os nos 3 e 4 do art.º 4º e o n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e alínea a) do n.º 2 do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, aplicada na RAM pelo n.º 3 do art.º 43º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, nomeio definitivamente na categoria de inspector superior principal da carreira técnica superior de inspecção LÚCIA MARIA CÂMARAGOUVEIA, com efeitos à data do despacho.

Funchal, 23 de Janeiro de 2007.

O Secretário Regional de Educação, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de 3 vagas de inspector superior principal, no quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, ficou aprovada a candidata ANA PAULA FERRAZ SARDINHA.

Esta despesa tem cabimento nas correspondentes rubricas orçamentais da Inspeção Regional de Educação.

Nos termos do n.º 1 do art.º 8º, conjugado com os nos 3 e 4 do art.º 4º e o n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e alínea a) do n.º 2 do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, aplicada na RAM pelo n.º 3 do art.º 43º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, nomeio definitivamente na categoria de inspector superior principal da carreira técnica superior de inspecção ANA PAULA FERRAZ SARDINHA, com efeitos à data do despacho.

Funchal, 23 de Janeiro de 2007

O Secretário Regional de Educação, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de 3 vagas de inspector superior principal, no quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, criado pelo

Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março, ficou aprovada a candidata FILOMENA OCTÁVIA FERNANDES NÓBREGA LUME.

Esta despesa tem cabimento nas correspondentes rubricas orçamentais da Inspeção Regional de Educação.

Nos termos do nº 1 do artº 8º, conjugado com os nos 3 e 4 do artº 4º e o nº 8 do artigo 6º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional nº 2/90/M, de 2 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho e alínea a) do nº 2 do artº 26º do Decreto-Lei nº 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei nº 18/96, de 20 de Junho, aplicada na RAM pelo nº 3 do artº 43º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março, nomeio definitivamente na categoria de inspector superior principal da carreira técnica superior de inspeção FILOMENA OCTÁVIA FERNANDES NÓBREGA LUME, com efeitos à data do despacho.

Funchal, 23 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de 3 vagas de inspector principal, no quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março, ficou aprovada a candidata NOÉLIA TEIXEIRA ARAÚJO CAMPOS em condições de ser nomeada na categoria pretendida, nos termos do nº 3 do artº 5 do Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

Esta despesa tem cabimento nas correspondentes rubricas orçamentais da Inspeção Regional de Educação.

Nos termos do nº 1 do artº 8º, conjugado com os nos 3 e 4 do artº 4º e o nº 8 do artigo 6º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional nº 2/90/M, de 2 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho e alínea a) do nº 2 do artº 26º do Decreto-Lei nº 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei nº 18/96, de 20 de Junho, aplicada na RAM pelo nº 3 do artº 43º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março, nomeio definitivamente na categoria de inspector principal da carreira técnica superior de inspeção NOÉLIA TEIXEIRA ARAÚJO CAMPOS, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

Funchal, 31 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de 3 vagas de inspector principal, no quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março, ficou aprovada a candidata HELENA CRISTINA MATIAS GREGÓRIO AFONSO em condições de ser nomeada na categoria pretendida, nos termos do nº 3 do artº 5 do Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

Esta despesa tem cabimento nas correspondentes rubricas orçamentais da Inspeção Regional de Educação.

Nos termos do nº 1 do artº 8º, conjugado com os nos 3 e 4 do artº 4º e o nº 8 do artigo 6º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à RAM pelo Decreto Regulamentar

Regional nº 2/90/M, de 2 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho e alínea a) do nº 2 do artº 26º do Decreto-Lei nº 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei nº 18/96, de 20 de Junho, aplicada na RAM pelo nº 3 do artº 43º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março, nomeio definitivamente na categoria de inspector principal da carreira técnica superior de inspeção HELENA CRISTINAMATIAS GREGÓRIO AFONSO, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

Funchal, 31 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Carla Maria Granito Corte Costa, para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 29 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/01/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, CLÁUDIA LEOLINA LOPES AZEVEDO, do quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho” para o quadro de pessoal do Infantário “O Colminho”, com efeitos a partir de 01 de Março de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/01/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, MÁRCIA DO ROSÁRIO RODRIGUES MARTINS, do quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho” para o quadro de pessoal do Infantário “O Colminho”, com efeitos a partir de 01 de Março de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/01/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, TÂNIA RUBINA JESUS SA DÓRIA, do quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho” para o quadro de pessoal do Infantário “O Colminho”, com efeitos a partir de 01 de Março de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 31 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Délia Maria Caldeira Fernandes, para a categoria de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 31 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2 de Fevereiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Nélío Frutuoso Neves Marques, Miguel da Silva Dias, Gino Lio de Castro e José, Raúl Miguel de Freitas Dutra Goulart, José Manuel dos Santos Silva e Marco Paulo Sousa Freitas, para a categoria Técnico Superior de 2ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, em regime de estágio, na sequência de concurso interno de ingresso, com início a 1/02/07 e termo a 31/01/08 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2007

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2 de Fevereiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Maria de Fátima Saldanha Vieira, para a categoria de Assessor Principal, no quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, na sequência de concurso interno de acesso limitado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2 de Fevereiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Ana Maria Cardoso Câmara, para a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, na sequência de concurso interno de acesso limitado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

A Resolução n.º 1023/2001, de 25 de Julho, consagra a possibilidade da Região Autónoma da Madeira participar no programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tendo por objectivo o intercâmbio profissional de jovens entre as várias Regiões europeias.

A execução do referido Programa na Região, está cometida à Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Formação Profissional, encontrando-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2006, daquela Secretaria Regional.

Nos termos do referido Despacho Normativo, são fixados anualmente, por despacho do Director Regional de Formação Profissional, o número máximo de jovens que poderão realizar os estágios profissionais no âmbito do “Programa Eurodisseia”.

Assim, ao abrigo do ponto 5 do Despacho Normativo n.º 3/2006, da Secretaria Regional de Educação, publicado no JORAM, I Série, Número 37, de 04 de Abril de 2006, determino:

1- São 8 (oito) o número máximo de jovens que poderão realizar os estágios profissionais, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2007.

2- Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Direcção Regional de Formação Profissional, 5 de Fevereiro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Lista

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Direcção Regional de Formação Profissional no segundo semestre de 2006.

Formação Profissional em Regime de Aprendizagem
(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro)

Cortacabena Cabeleireiros, Lda.	700,00
Total:	700,00

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, no n.º 1 da alínea a) do despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 84, de 2 de Maio, e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de três vagas na categoria de técnico profissional principal, foram nomeados os candidatos João Nélío de Jesus Relva, António Maria Caldeira e Emanuel Sílvio Rodrigues Freitas aprovados no referido concurso para exercerem as

funções de técnico profissional principal, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto – Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As referidas nomeações têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
05 de Fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO

Aviso

Homologados, por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 2006/09/15, no uso das competências delegadas, pelo ponto 12 do Despacho n.º 82-A/2000, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 31, II Série, de 13 de Fevereiro de 2001, as renovações de contratos referentes ao ano escolar de 2006/2007, dos docentes contratados, das escolas abaixo indicadas de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 25/98/M, de 16 de Dezembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, conjugado com o artigo 4º da Portaria n.º 102-A/2006, de 31 de Agosto da Secretaria Regional de Educação:

ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DA NAZARÉ – S. MARTINHO – FUNCHAL – MADEIRA	GRUPO DE ENSINO
Alexandrina Cunha Gonçalves	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA – MADEIRA	GRUPO DE ENSINO
Cristiana Isabel Afonso Gonçalves	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DE CAMINHO CHÃO – SANTANA + ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DO ARCO DE S. JORGE – SANTANA – MADEIRA	GRUPO DE ENSINO
Sérgio António Alves Amaral	1º e 2º Ciclos do Ensino Básico

(Isentos de Fiscalização Prévia da SRMTC)
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
05 de Fevereiro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira.

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 95º. do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários do Serviço de Apoio

Funcional do Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR - Secretaria Regional do Plano e Finanças, reportada a 31/12/2006 encontra-se afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos daquele Serviço.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS

Aviso

Por meu Despacho n.º 9/2007 datado de 26 de Janeiro de 2007, foi nomeado em regime de Comissão de Serviço extraordinária, na categoria de Operário Indiferenciado Principal, da carreira de Operário Indiferenciado, escalão 5, índice 222, pelo período de seis meses, ANTÓNIO LUÍS DE MENDONÇA, Canalizador Principal, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, com efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 7 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DAÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

Endereço postal:

Rua dos Ferreiros, n.º 148 e 150

Localidade:

Funchal

Código postal:

9000 082

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Presidente do Conselho de Administração

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração

Telefone:

351 291 20 10 20

Fax:

351 291 20 10 21

Correio Electrónico:

igamadeira@iga.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da Estação de Tratamento de Água do Covão

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se os potenciais concorrentes ao concurso público acima identificado, cuja versão completa do

anúncio foi publicada no JORAM n.º 247, II Série, de 29.12.2006, no JOUE n.º 2007/S 3-003029, de 05.01.2007 e no Diário da República n.º 6, II Série, de 09.01.2007, de que foi aduzido o item 4.5 ao anexo II do Programa de

Concurso, na componente A2 em regime de série de preços, bem como foram prestados esclarecimentos, tendo-se procedido à respectiva junção ao original do Processo de Concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/02/2007

06/02/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria e Pimenta de França

VALOR AMBIENTE – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DAMADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço postal: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (salas F e I)

Localidade: Funchal

Código postal: 9000 058

País: PORTUGAL

À atenção de: Presidente do Conselho de Administração

Telefone: 291214860

Fax: 291214861

Correio Electrónico: geral@valorambiente.pt

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL): www.valorambiente.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Empresa Pública com capitais exclusivamente públicos

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Concepção / Construção para a "Selagem do Antigo Aterro do Porto Santo"

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Concepção e execução

Principal local de execução: Sítio da Fonte da Areia, freg. Camacha, Conc. Porto Santo

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O Concurso tem por objecto a selagem do antigo aterro do Porto Santo, definindo-se os trabalhos a realizar pela regularização/modelação do aterro, instalação de uma rede de drenagem e tratamento de biogás, instalação de uma rede de drenagem de águas pluviais, fornecimento e colocação de diferentes camadas de selagem e recobrimento vegetal.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45112300

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45262000

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução no valor de 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os encargos deste procedimento serão suportados pelo orçamento da Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou em agrupamento complementar de empresas - ACE.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O alvará, titulado pelos concorrentes, para exercício da actividade de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos da alínea a) do n.º 6.1 do Programa de Concurso, deverá conter:

a) A 1.ª categoria (Edifícios e património construído), na classe que cubra o valor da proposta;

b) A 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), na classe que cubra o valor da proposta;

c) A 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), na classe que cubra o valor da proposta;

d) A 5.ª categoria (Outros trabalhos), na classe que cubra o valor da proposta;

e) A(s) subcategoria(s) da(s) categoria(s) supra, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

Os concorrentes não titulares do alvará referido supra deverão cumprir os requisitos do n.º 6 do Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar cópia da Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (incluindo os Anexos A ou I) dos últimos três anos, que tenha apostado o carimbo "recibo", para além da restante documentação exigida no ponto 15.1 do Programa de Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estipulado no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público N.º 001/VA/2007

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 09/04/2007 Hora: 17

Documentos a título oneroso: Sim

Indicar preço: 1150 Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O pagamento, que já inclui o IVA à taxa legal de 15%, deverá ser feito em numerário ou cheque visado emitido à ordem da Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 16/04/2007 Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 17/04/2007 Hora: 10

Lugar: O indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público podem assistir quaisquer interessados, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto "Unidade de Valorização de Resíduos da Ilha da Madeira", co-financiado pelo Fundo de Coesão da União Europeia em 66,74%.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A empreitada é por preço global, o preço base do concurso é de € 1.000.000,00.

O prazo indicado em II.3 conta-se da data da consignação da obra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 08/02/2007

08/02/2007

VALOR AMBIENTE, S.A., Joana Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)